



## MOÇÃO N.º 25/2025 – DE APELO

**Ementa:** Apela aos Governos Federal e Estadual de Santa Catarina, bem como às bancadas estaduais e federais catarinenses, pela valorização da cadeia produtiva do leite, pela manutenção de preço justo ao produtor e pela imediata limitação e suspensão das importações de leite e seus derivados a preços inferiores ao custo de produção nacional.

Em nome dos produtores rurais cedrenses e da comunidade regional, a Câmara Municipal de São José do Cedro, Estado de Santa Catarina, com aprovação unânime de seu Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais manifesta profunda preocupação com a grave crise que se abate sobre o setor leiteiro em Santa Catarina e no país. Assim sendo solicitam a adoção de medidas legislativas e administrativas urgentes a respeito da manutenção do preço pago ao litro do leite e a proibição ou limitação imediata da importação de leite e seus derivados a preços muito inferiores ao custo de produção no Brasil:

- 1. Crise de Preços e Custo de Produção:** O preço pago ao produtor de leite encontra-se em níveis historicamente baixos, chegando, em muitos casos, a valores inferiores ao próprio custo de produção. No Meio-Oeste de SC, a queda no valor do litro chegou a mais de 20% em apenas um mês, reduzindo de R\$ 2,47 para R\$ 1,97. Essa situação ocorre mesmo em períodos tradicionalmente favoráveis ao mercado, como o mês de outubro;
- 2. Agravamento dos custos:** Na contramão dos baixos preços do leite, os valores de insumos agrícolas, energia elétrica, combustíveis, transporte, infraestrutura e alimentos para o rebanho aumentaram consideravelmente;
- 3. Concorrência desleal e importação:** O cenário é agravado pelo aumento expressivo das importações de leite e derivados, especialmente de países do Mercosul (como Argentina e Uruguai). Esses produtos estrangeiros, muitas vezes subsidiados, são introduzidos no mercado a preços significativamente mais baixos do que os custos de produção local, gerando uma concorrência desleal com o produto nacional;
- 4. Impacto socioeconômico:** A crise ultrapassa o viés meramente econômico e se transforma em um problema social. A inviabilização da atividade leiteira tem levado



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC**

---

produtores ao endividamento e, em muitos casos, à desistência da atividade e ao êxodo rural, o que resulta em desemprego e diminuição do retorno de impostos aos municípios;

- 5. Penosidade do trabalho:** Reconhece-se a penosidade do trabalho envolvido na atividade leiteira, que exige dedicação e atenção especial diariamente, de segunda a segunda, seja em dias de chuva ou de sol, com frio ou calor, para garantir este alimento essencial;

A cadeia produtiva do leite é um patrimônio econômico e cultural de Santa Catarina. É imperativo que os Governos Federal e Estadual coordenem e liderem ações em prol da manutenção do sistema produtivo. Os produtores não podem carregar sozinhos o peso de um mercado desequilibrado e de uma política de preços injusta.

## **APELO E SOLICITAÇÕES DE MEDIDAS**

Diante do exposto, os Vereadores desta Casa Legislativa solicitam a adoção das seguintes medidas concretas e urgentes:

### **I – AO GOVERNO FEDERAL**

- 1.** A aplicação imediata de medidas *antidumping* sobre o leite e derivados importados, especialmente os provenientes de países do Mercosul, a fim de restabelecer condições justas de concorrência para o produtor brasileiro;
- 2.** A inclusão do leite na Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), garantindo uma remuneração mínima e estabilidade de renda ao produtor rural;
- 3.** A criação de mecanismos de regulação de mercado que assegurem preço justo ao produtor e o incentivo a compras públicas emergenciais por parte da União, Estados e Municípios;



4. O incentivo à exportação de leite e derivados, promovendo o estímulo à produção de leite em pó para exportação, permitindo que o Brasil se torne um exportador competitivo;
5. A promoção de campanhas de valorização do consumo de leite e derivados nacionais, estimulando o consumo diário e consciente como forma de fortalecer a economia rural.

## **II – AO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

1. A ampliação do Programa Leite Bom, visando assegurar que um maior número de produtores seja contemplado com incentivos fiscais, crédito rural e políticas de proteção;
2. O fortalecimento de linhas de crédito estaduais voltadas especificamente à redução dos custos de produção, incluindo assistência técnica para melhorar os índices de produtividade a baixo custo;
3. O apoio a programas de incentivo à agroindustrialização do leite, promovendo a diversificação produtiva e a agregação de valor;
4. Garantir a fiscalização e o cumprimento da Lei 18.631, que prevê o anúncio antecipado do preço do leite pelas indústrias, para dar mais transparência e planejamento aos agricultores.

## **III – ÀS BANCADAS ESTADUAIS E FEDERAIS CATARINENSES**

1. Que atuem de forma unificada na defesa da cadeia produtiva do leite;
2. O apoio e o voto favorável a projetos de lei federais que combatam as importações desleais, como o PL nº 4.309/2023, que proíbe transformar leite em pó importado em leite líquido para comercialização no Brasil;



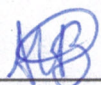
**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
SÃO JOSÉ DO CEDRO - SC**

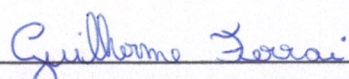
3. Que destinem emendas parlamentares voltadas a programas municipais e regionais de incentivo à produção, agroindustrialização e exportação de leite e derivados;
4. Que promovam a articulação política com os ministérios competentes, para garantir que as políticas de crédito e preço mínimo contemplem efetivamente o produtor familiar catarinense.

Esta Moção de Apelo é um clamor em favor das famílias produtoras de São José do Cedro e de todo o estado. É urgente que os entes públicos unam esforços em torno de medidas concretas que preservem a agricultura familiar, garantam renda digna e valorizem o trabalho rural, pois valorizar o produtor é proteger a alimentação do povo e a dignidade do interior.

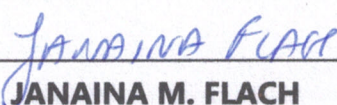
Atenciosamente

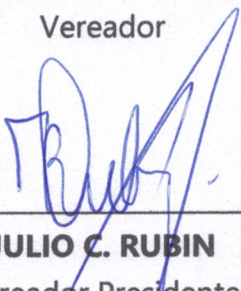
São José do Cedro - SC, 14 de outubro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
**ALISSON H. BAVARESCO**  
Vereador

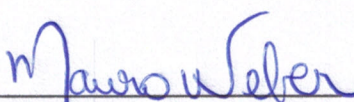
  
\_\_\_\_\_  
**GUILHERME L. FERRARI**  
Vereador

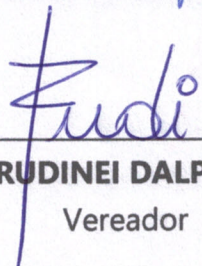
  
\_\_\_\_\_  
**HENRIQUE ROCKENBACH**  
Vereador


  
\_\_\_\_\_  
**JANAINA M. FLACH**  
Vereadora

  
\_\_\_\_\_  
**JULIO C. RUBIN**  
Vereador Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**MAIKO JUNGES**  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**MAURO WEBER**  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**RUDINEI DALPIAS**  
Vereador

  
\_\_\_\_\_  
**TÂNIA R. G. DOS SANTOS**  
Vereadora